

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 07, DA SOCIEDADE EMPRESARIA  
CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA**

**ABRAAO SOARES SANTOS COSTA**, brasileiro, natural de Santa Luzia - MA, data de nascimento 10/10/1978, solteiro, empresário, portador do CPF nº 728.582.733-91, e Carteira de Identidade RG nº 0000602004 SSP / TO, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Maranhão, nº 1146, Centro, CEP 65901-590 e **LUANA SANTOS COSTA**, brasileira, natural de Montes Altos - MA, solteira, empresária, data de nascimento 20/08/1991, portadora do CPF nº 055.078.453-52, e Carteira de Identidade RG nº 036662292009-0 SSP / MA, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Maranhão, nº 1146, Centro, CEP 65901-590, únicos sócios da sociedade empresaria **CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Projetada B, Nº 1607, Centro, na cidade de Governador Edson Lobão - MA, CEP: 65928-000, registrada na Junta Comercial de Imperatriz Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21200625249, por despacho do dia 23/08/2007, e inscrita no CNPJ sob o nº 09.011.896/0001-89, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

1ª Fica alterado o objeto social com as seguintes atividades econômicas;

**CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (ATIRANTAMENTOS E CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS, CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, ESCORAMENTO, LOTEAMENTO (SUBDIVISÃO DE TERRAS) COM EXECUÇÃO DE BENFEITORIAS, OBRAS DE AÇUDES, OBRAS DE ENROCAMENTO, MURO DE CONCRETO CICLÓPICO, RIP-RAP, GABIÃO, BERNA, ESCALONAMENTO, OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA EXECUÇÃO DE PLANTAS INDUSTRIAIS); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR (APARELHOS DE RADIOAMADORES, APARELHOS, EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E ALARMES SEM OPERADOR, BALCÕES FRIGORÍFICOS), LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; (ASFALTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS, CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, TAPA-BURACO, TAPA-PANELA, LAMA ASFÁLTICA E CONGÊNERES, FRESAGEM DE VIAS PÚBLICAS, LAMA ASFÁLTICA, APLICAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, LOGRADOUROS, PAVIMENTAÇÃO, MEIO-FIOS EM VIAS PÚBLICAS, CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE LOGRADOUROS (PRAÇAS, RUAS, AVENIDAS), RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS (TAPA-BURACO, LAMA ASFÁLTICA, TAPA-PANELA), SARJETAS, DESCIDAS D'ÁGUA, BIGODE E SIMILARES EM VIAS PÚBLICAS, SINALIZAÇÃO COM PINTURAS EM RUAS E ESTACIONAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; (aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplanagem), DESATERRO, DRENO PROFUNDO, DERROCAMENTOS. CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; ATIVIDADES DE APOIO A**

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 16:11 SOB Nº 20190265159.  
PROTOCOLO: 190265159 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901438689. NIRE: 21200625249.  
CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/03/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

**AGRICULTURA; (ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM OPERADOR) CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONCESSIONARIAS DE RODOVIAS, PONTES, TUNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS, RESTAURANTES E SIMILARES, LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES.**

2ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(art. 1.052, CC/2002)

3ª A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ABRAAO SOARES SANTOS COSTA**, com os poderes e atribuições de incumbir de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.(artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

4ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.(art. 1.065, CC/2002)

5ª O administrador declara, sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pene que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial **CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA** e para fins publicitários tem como nome de fantasia **CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS**, tem sede e domicílio na Rua Projetada B, Nº 1607, Centro, na cidade de Governador Edson Lobão – MA, CEP: 65928-000. (art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital da sociedade é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) dividido em 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 16:11 SOB Nº 20190265159.  
PROTOCOLO: 190265159 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901438689. NIRE: 21200625249.  
CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/03/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

LUANA SANTOS COSTA.....2.375.000 quotas no valor de R\$ 2.375.000,00  
ABRAAO SOARES SANTOS COSTA.....125.000 quotas no valor de R\$ 125.000,00  
Totalizando.....2.500.000 quotas no valor de R\$ 2.500.000,00  
(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

**CLÁUSULA TERCEIRA - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (ATIRANTAMENTOS E CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS,CONTENÇÃO DE ENCOSTAS,ESCORAMENTO,LOTEAMENTO (SUBDIVISÃO DE TERRAS) COM EXECUÇÃO DE BENFEITORIAS,OBRAS DE AÇUDES,OBRAS DE ENROCAMENTO, MURO DE CONCRETO CICLÓPICO, RIP-RAP, GABIÃO, BERNA, ESCALONAMENTO,OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA EXECUÇÃO DE PLANTAS INDUSTRIAIS); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR (APARELHOS DE RADIOAMADORES,APARELHOS, EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E ALARMES SEM OPERADOR,BALCÕES FRIGORÍFICOS), LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;(ASFALTAMENTO DE VIAS PUBLICAS, CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS, TAPA-BURACO, TAPA-PANELA, LAMA ASFÁLTICA E CONGÊNERES, FRESAGEM DE VIAS PUBLICAS, LAMA ASFÁLTICA, APLICAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, LOGRADOUROS, PAVIMENTAÇÃO, MEIO-FIOS EM VIAS PUBLICAS, CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE LOGRADOUROS (PRAÇAS, RUAS, AVENIDAS), RECUPERAÇÃO DE VIAS PUBLICAS (TAPA-BURACO, LAMA ASFÁLTICA, TAPA-PANELA), SARJETAS, DESCIDAS D'ÁGUA, BIGODE E SIMILARES EM VIAS PUBLICAS, SINALIZAÇÃO COM PINTURAS EM RUAS E ESTACIONAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM;(aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplanagem), DESATERRO, DRENO PROFUNDO, DERROCAMENTOS. CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA; (ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM OPERADOR) CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONCESSIONARIAS DE RODOVIAS, PONTES, TUNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS, RESTAURANTES E SIMILARES, LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES.**

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade iniciou suas atividades em 31/07/2007 e seu prazo é por tempo indeterminado.(art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 16:11 SOB Nº 20190265159.  
PROTOCOLO: 190265159 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901438689. NIRE: 21200625249.  
CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/03/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(art. 1.052, CC/2002)

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ABRAAO SOARES SANTOS COSTA**, com os poderes e atribuições de incumbir de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.(artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

**CLÁUSULA OITAVA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.(art. 1.065, CC/2002)

**CLÁUSULA NONA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.(arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **PRO LABORE**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O administrador declara, sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pene que vede, ainda que temporariamente, o acesso a

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 16:11 SOB Nº 20190265159.  
PROTOCOLO: 190265159 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901438689. NIRE: 21200625249.  
CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/03/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

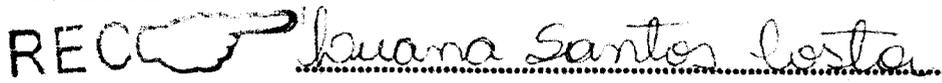
cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art. 1.011, § 1º, CC/2002)

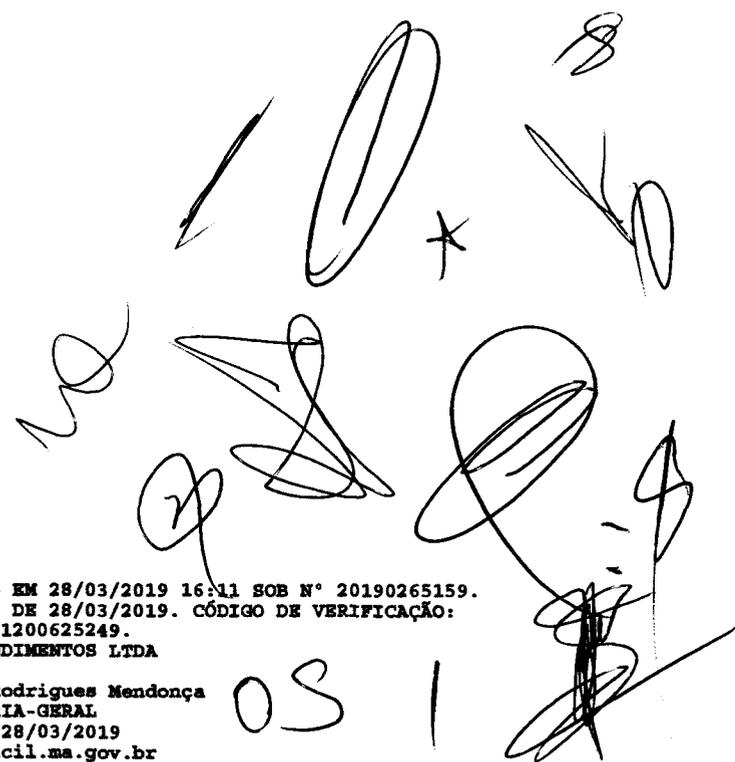
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Fica eleito o foro de Imperatriz, Estado do Maranhão para resolver qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo, em via única destinada a registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**

Governador Edson Lobão – MA, 22 de Março de 2019.

**RECC**  
  
ABRAÃO SOARES SANTOS COSTA

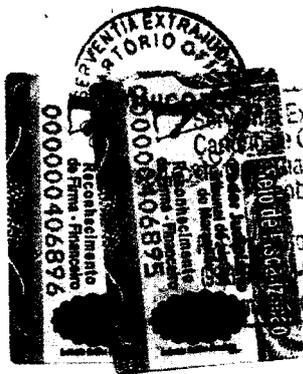
**RECC**  
  
LUANA SANTOS COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 16:11 SOB N° 20190265159.  
PROTOCOLO: 190265159 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901438689. NIRE: 21200625249.  
CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/03/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



Reconhecimento de Firma - Presencial  
 000000406896  
 58890006895  
 Extrajudicial de Ofício Único  
 Tabelião Edison Lobão  
 Rua 1, 519 - Centro  
 CEP: 65.028-000  
 Edison Lobão/MA

RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE A FIRMA *Altravés*  
*Leora Santa Costa e*  
*Leora Santa Costa* e dou(s)  
 Governador Edison Lobão - Nº 28 de 03 de 2019  
 Em test. *[Signature]* da verdade  
*Daria Andrade da Silva*  
 Escrevente Autorizada

*[Handwritten marks and signatures]*  
 A

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 16:11 SOB N° 20190265159.  
 PROTOCOLO: 190265159 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901438689. NIRE: 21200625249.  
 CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 28/03/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br

**6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ**  
 Rua Antônio de Miranda, 1307-A, Edifício Odeon Plaza, Fone: Centro Imperatriz-MA, CEP: 65000-000  
 (98) 3 472-9316 E-mail: ofe@ofeai.com.br www.ofeai.com.br  
 Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas

**ABELENERIAS**  
 Páscara, 14/02/2011

Escritório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas

Escritório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas

*Handwritten signature*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 DEPARTAMENTO LEGAL DO REGISTRO CIVIL  
 INSTITUTO DE REGISTRAÇÃO

1409-6411-4778



*Abraão Soares Santos Costa*  
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 057103912015-7 DATA DE EMISSÃO 25/09/2015

NOME ABRAÃO SOARES SANTOS COSTA

FUNÇÃO  
 NOE DIAS DA COSTA E ALDENORA SOARES  
 SANTOS COSTA

CATEGORIA SANTA LUZIA - MA DATA DE ASSUNTAMENTO 10/10/1978

SOC. ÚNICA NASC. N. 7808 FLS. 152V LIV. A08

CPF 728582733-91

CLASS. P-5

ASSINATURA DO TITULAR *Handwritten signature*

VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 2008/83

**6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ**  
 Rua Antônio de Miranda, 1307-A, Edifício Odeon Plaza, Fone: Centro Imperatriz-MA, CEP: 65000-000  
 (98) 3 472-9316 E-mail: ofe@ofeai.com.br www.ofeai.com.br  
 Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas

**ABELENERIAS**  
 Páscara, 14/02/2011

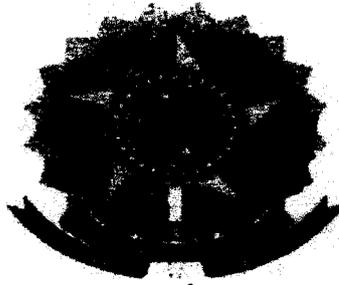
Escritório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas

*Handwritten signatures and scribbles*





**6** AUTENTICADO



**6** AUTENTICADO

### CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Rua Alagoas, nº. 704-B - Bairro Centro - Imperatriz/MA  
Telefone (099) 3524-7940 CEP. 65900-490  
Kamilly Borsoi Barros  
"Tabelião/Oficial "Interventora"

**6** AUTENTICADO

**6** AUTENTICADO

Livro nº. 150

Fls. 015 A 016

SELO: PROCUR0304291YJS3DBCTHIIHA11

SELO: ARQUIV0304298JX784BLJ52CHY41

1º TRASLADO

**PROCURAÇÃO BASTANTE. QUE FAZ: CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

SAIBAM quanto este público instrumento de procuração bastante virem, que aos dezesseis (16) dias do mês de Junho (06) do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, à 3ª Serventia Extrajudicial sito a Rua Alagoas nº, 704-B, Bairro Ceutro, compareceu perante mim Escrevente Autorizado como **OUTORGANTE/MANDANTE: CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.011.896/0001-89, registrada na Junta Comercial de Imperatriz no Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21200625249, com sede na Rua Projetada B, nº 1607, Bairro Centro, Governador Edson Lobão/MA, neste ato representada pelo sócio **ABRAAO SOARES SANTOS COSTA**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, empresário, nascido aos 10/10/1978, filho de Noc Dias da Costa e Aldenora Soares Santos Costa, portador da Carteira de Identidade nº 057103912015-7 SESP/MA e do CPF/MF nº 728.582.733-91, residente e domiciliado a Rua Maranhão, nº 1146, Bairro Centro, Imperatriz/MA. Reconhecido como o próprio através das documentações originais exibidas, e adiante assinado, perante o qual por ele me foi dito que, por este instrumento, e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR/MANDATÁRIO: NOE DIAS DA COSTA JUNIOR**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, construtor, nascido aos 27/01/1980, filho de Noc Dias da Costa e Aldenora Soares Santos Costa, portador da Carteira de Identidade nº 0000941666980 SESP/MA e do CPF/MF sob nº 628.228.883-53, residente e domiciliado a Rua Maranhão, nº 1146, Bairro Centro, Imperatriz/MA. **PODERES:** A quem confere poderes especiais e ilimitados para **GERIR E ADMINISTRAR** todos os negócios e interesses da empresa outorgante podendo para tanto a) comprar, vender, prometer vender, ceder, transferir, anuir, hipotecar, doar, permutar, alugar, assinar contratos de locações de imóveis, bem como assinar todos os documentos ou instrumentos públicos ou particulares de imóveis, preliminares ou definitivos, inclusive escrituras públicas de compra e venda, podendo para tanto combinar valores, requerer e receber 2ª via de contrato de compra e venda, prazos, cláusulas e demais condições; receber e pagar importâncias, dando e recebendo quitações, transmitir posse, domínio, direta e ações; realizar demarcação, georeferenciamento, desmembramento e/o remembramento, descrever os bens, dando origem, confrontações, área e demais características; comprar e vender mercadorias, assinar pedidos, receber mercadorias, assinar notas fiscais ou quaisquer formulários, responder e responsabilizar pelos riscos da evicção, ratificar, reificar e editar os atos praticados, fazer e assinar declarações exigidas por lei; b) administrar como melhor lhe aprouver os bens que quiser; requerer e promover divisões, demarcações e extinções de condomínio firmar contratos de locação, arrendamento, parceria agrícolas, dar entrada em seguro desemprego, assinar contrato de rescisão trabalhista, constituir advogado com os poderes da clausula ad-judicia e et-extra, para o foro em geral em qualquer juízo ou instância, assinar notificação, intimação ou citação, assinar documentos necessários, suas alterações, prorrogações, rescisões e distrato, receber contra cheques junto aos órgãos municipais e estaduais, estabelecer prazos, preços e demais condições; pagar e receber importâncias, dando e recebendo quitações; representar a empresa outorgante em todas as modalidades de

**6** AUTENTICADO

**6** AUTENTICADO

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

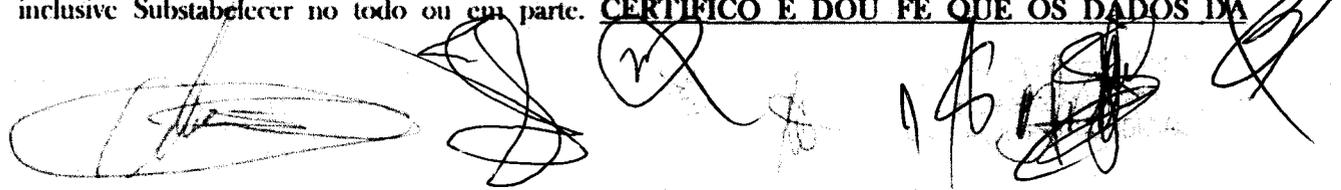
LICITAÇÃO em qualquer fase do certame, participar de pregão eletrônico, bem como formular desistência da interposição de Recursos, assinar e/ou rubricar declarações e propostas, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos inerentes ao procedimento; c) representá-lo(a) o(a) outorgante junto aos estabelecimentos bancário em especial, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL S/A, BANCO BRADESCO S/A, BANCO AMRO REAL S/A, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, BANCO DA AMAZÔNIA S/A, BANCO ITAÚ S/A, BANCO REAL S/A, BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - BNDS, BANCO SANTANDER, BANCO COOPERATIVA SICREDI, BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A e/ou outra(s) agência(s) que venha a ser preciso, e/ou qualquer instituição financeira de crédito, assinar contrato, distrato, concordar com cláusulas e condições contratuais, fazer acordos, negociar juros e descontos, abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou poupanças, assinar, autorizar cobranças, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, assinar cheques, emitir cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contra-ordenar, baixar cheques, fazer custódia de cheques, autorizar débitos em contas, relatórios as operações, requisitar, receber cartão eletrônico, desbloquear conta corrente ou poupança, bloquear conta corrente ou poupança, aumentar limite de conta corrente ou cartão eletrônico de crédito, efetuar transferência, pagamentos ou qualquer meio, efetuar resgates, aplicações financeiras, efetuar saques de contas correntes e poupanças, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, assinar contrato, distrato, receber todas e quaisquer importâncias devidas ou destinadas a(o) outorgante, depositar, solicitar transferência de importância, utilizar cartão magnético e de crédito, assinar certificados de investimentos, fazer transferência de valores entre contas, realizar alteração cadastral e/ou de endereço, receber ordem de pagamento, boleto bancário, fazer transferência de domicílio de pagamento, assinar formulários diversos, prestar esclarecimentos, juntar documentos, assinar solicitação, requerer, fazer empréstimo e/o financiamento, assinar, contestar, reclamar, solicitar dados ou informações, apresentar certidões, requerer certidões, realizar averbações, descontar e avalizar notas promissórias e letras de câmbio, certificado de depósito bancário, assinar e endossar qualquer título de crédito, prestar aval ou fiança, assumir obrigações, realizar aplicações no mercado financeiro; d) REPRESENTA-LO(A) OUTORGANTE JUNTO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS, POLÍCIA FEDERAL, AUTARQUIAS, SUAS RESPECTIVAS FISCALIZAÇÕES, JUNTO AOS MINISTÉRIOS, INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS, DEPARTAMENTO DE TRANSITO, DIRETORIAS, INSTITUTOS, DELEGACIAS, COORDENADORIA, COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA, EXATORIAS, AGÊNCIAS, EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA, COLETORIAS, CAPITANIAS, ALFÂNDEGAS, PREFEITURA MUNICIPAL, INSS, JUNTAS COMERCIAIS, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA, DETRANS, INSPETORIAS, DIVISÕES, REDES, CARTÓRIOS EM GERAL, CARTÓRIOS DE NOTAS, CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CARTÓRIOS DE REGISTRO CIVIL, CORREIOS E TELÉGRAFOS, EMPRESAS DE TELEFONIA MOVEL OU FIXO, SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO, SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL, MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, RECEITA FEDERAL DO BRASIL, DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO, ÓRGÃOS AMBIENTAIS, COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO, AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGED, e comércio em geral, e onde mais preciso for, tudo requerendo, promovendo e assinando em defesa dos direitos e interesses da empresa outorgante; requerer e receber nota fiscais; requerer Polinter, vistoria, nada consta, requerer 2º de Recibo, CRVI, IPVA e outros, trafegar e autorizar trafegabilidade em todo território nacional em veículos de propriedade da empresa outorgante, interpor recursos referente multas, assinar recibo de transferência de veículo, receber e pagar IPVA, assinar contrato de cessão de cotas, transferir cotas, dar baixa em empresa, acompanhar processo, verificar despachos, cumprir exigências, pagar impostos, assinar contrato de alteração contratual, taxas e demais tributos devidos, requerer 2º via de qualquer documentos em nome da(o) empresa outorgante, defendê-la(o) em processos fiscais e/ou administrativos, requerer e assinar o cadastro de imóveis, efetuar o recadastramento, retificações, alterações e outros, receber e assinar toda a correspondência da(o) empresa outorgante, telegráfica e epistolar, simples ou registrada, com ou sem valores postais, encomendas, reembolsos, renovação de contrato diversos, admitir e demitir funcionário, aplicar penalidades, mudança de endereço e capital social, abrir filiais, colix postaux e respectivas indenizações, fazer acordos, ajustar cláusulas contratuais, concordar com parcelamentos, assinar contratos diversos, realizar convênios, pactos, acordos, assinar recibos, dar quitação, concordar, discordar, enfim praticar e assinar todos os atos que venha a ser preciso para o cabal desempenho do presente mandato, inclusive Subestabelecer no todo ou em parte. CERTIFICO E DOU FÉ QUE OS DADOS DA

AUTENTICADO

AUTENTICADO

AUTENTICADO

10



**PROCURADORA, A FINALIDADE ESPECÍFICA DESTES MANDATOS, BEM COMO OS ELEMENTOS RELATIVOS AO OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO, FORAM FORNECIDOS E CONFERIDOS PELOS OUTORGANTES, QUE POR ELES SE RESPONSABILIZAM TOTALMENTE, BEM COMO PELA VERACIDADE E POR QUALQUER INCORREÇÃO, SENDO INALTERÁVEIS APÓS ASSINATURA, SALVO ATRAVÉS DE NOVO ATO JURÍDICO MEDIANTE RETIFICAÇÃO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELAS DECLARAÇÕES FEITAS OU POR QUAISQUER ATOS DE FALSIDADE OU OMISSÃO QUE BENEFICIE ILEGALMENTE.** E não tendo mais nada a acrescentar, mandou encerrar a presente como aqui se contém, e assina(m) juntamente com as testemunhas que são: **ELANE GONÇALVES DOS SANTOS ROCHA**, brasileira, maior, capaz, solteira, escrevente autorizada, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 0192301220014 SSP/MA e do CPF/MF nº. 328.704.693-49, residente e domiciliada à Rua Barão Do Rio Branco S/N, Bairro Juçara, Imperatriz/MA e **ROSEILDE FERREIRA SENA**, brasileira, maior, capaz, solteira, estudante, portadora da Carteira de Identidade nº. 334102944-SESP/MA e do CPF/MF nº. 695.055.783-34, residente e domiciliado na Rua 10, nº. 210, Bairro São José, Imperatriz/MA. (Ass.) Eu, \_\_\_\_\_ Ramon Pereira da Silva (Escrevente Autorizado), que digitei e assinei em, 16/06/2021. **EMOLUMENTOS:** Outras procurações: 93,73 FERC: 2,81 FEMP: 3,74 FADEP: 3,74 Arquivamento, por folha do documento, os emolumentos serão: 13,89 FERC: 0,39 FEMP: 0,54 FADEP: 0,54 - **TOTAL: 119,38.**

**OUTORGANTE(S):**

Em Testº. \_\_\_\_\_ da verdade.

*Abraão Soares Intercesta*  
**CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**ABRAÃO SOARES SANTOS COSTA**

**TESTEMUNHAS:**

**ELANE GONÇALVES DOS SANTOS ROCHA**

**ROSEILDE FERREIRA SENA**

*Ramon Pereira da Silva*  
*Escrevente Autorizado*  
*CPF nº. 000.000.000-00*  
*Assinatura*

**6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ**  
 Rua Antônio de Miranda, 1527, A. Centro Office Plaza, Terço - Centro Imperatriz/MA - CEP: 65900-420  
 (99) 9 9120-9355 e-fax: 99 9120-9355 e-mail: 6ooficial@imperial.com.br www.6ooficialimperial.com.br  
 Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas

Procuração nº. 03/2021, de Paulo Bruno  
 CARREIRA MATEUS DE ASSIS FERREIRA  
 nº. 000.000.000-00, de Paulo Bruno  
 nº. 000.000.000-00, de Paulo Bruno

**6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ**  
 Rua Antônio de Miranda, 1527, A. Centro Office Plaza, Terço - Centro Imperatriz/MA - CEP: 65900-420  
 (99) 9 9120-9355 e-fax: 99 9120-9355 e-mail: 6ooficial@imperial.com.br www.6ooficialimperial.com.br  
 Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas

**AUTENTICAÇÃO**  
 Protocolo: 376-081  
 A presente procuração é reproduzida fiel do documento  
 que lhe foi apresentado. Data: 16/06/2021  
 Imperatriz - MA, 16 de junho de 2021

\_\_\_\_\_  
 Escrevente

Poder Judiciário TJMA  
 VL TOTAL: 104,02  
 ATO: 1393  
 SELO TJMA-JUS.BR  
 PROCUR0304291YJS3  
 DBCTHHA11

Poder Judiciário TJMA  
 VL TOTAL: 15,36  
 ATO: 1330  
 SELO TJMA-JUS.BR  
 ARQUIV0304298JX784  
 BLJ52CHY41

*11*

12

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

12044618242

*Noel Dias da Costa Junior*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000094166698-0 DATA DE EMISSÃO 24/11/2015

NOME NOE DIAS DA COSTA JUNIOR

RELACÃO NOE DIAS DA COSTA E ALDENORA SOARES SANTOS COSTA

NACIONALIDADE TOCANTINOPOLIS - TO DATA DE NASCIMENTO 27/01/1980

DOC ORIGIN NASC. N.7.807 FLS.152.V LIV.008

CPF 628228883-53

SÃO LUIZ-MA

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

VIA-02

6° OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ

Rua Antonio de Miranda, 527, A. Lado do Office Plaza, Torre - Centro Imperatriz, MA - CEP: 65900-620

(99) 9.9120.9395 Boficio.imp@gmail.com www.cartorioimperatriz.com.br

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas

*Noel Dias da Costa Junior*  
Escrivente

6° OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ

Rua Antonio de Miranda, 527, A. Lado do Office Plaza, Torre - Centro Imperatriz, MA - CEP: 65900-620

(99) 9.9120.9395 Boficio.imp@gmail.com www.cartorioimperatriz.com.br

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas

**AUTENTICAÇÃO**  
Pedido: 375.031

A presente foi feita a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Data e hora de emissão: 24/11/2015 às 14:00h.

Imperatriz, MA, 24 de Novembro de 2015.

*Noel Dias da Costa Junior*  
Escrivente

Handwritten scribbles and signatures on the left side of the ID card.

Handwritten scribbles and signatures on the bottom left of the notary stamp.

Handwritten scribbles on the right side of the notary stamp.

Handwritten scribbles and signatures at the bottom of the page.



**CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS  
CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA**

ATRÁS DE NOSSO RASTRO SEMPRE UMA GRANDE OBRA.

CNPJ: 09.011.896/0001-89

INSC. 12.239.357-0

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011-2022- SRP**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão nº 011-2022-SRP realizado pela Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão (MA) e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Governador Edison Lobão - MA, 23 de maio de 2022.

- Campo Alegre Empreendimentos – LTDA
  - CNPJ nº 09.011.896/0001-89
  - Noé Dias da Costa Júnior
  - CPF Nº 628.228.883-53
- Carteira de Identidade Nº 941666980 SESP MA
  - Administrador e Procurador

Rua Projetada B Nº 1607 - Centro - Governador Edison Lobão - MA  
Telefone: (99) 3536 1458 - CEP: 65.928-000  
E-mail: campoalegreempreendimentos@hotmail.com